CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1663 /2025

Dispõe sobre a implantação de bebedouros nos equipamentos públicos com atividades físicas.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

DEPAR... ...VO
23 SET 2025
12:16
ELCEN

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

CÂMARA DE
FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

INDICAÇÃO Nº 1663 / 2025

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a implantação de bebedouros nos equipamentos públicos com atividades físicas.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Ficam implantados bebedouros nos equipamentos públicos com atividades físicas.

Parágrafo único. As disposições deste artigo deverão contemplar os pets.

Art. 2° Poderá o Poder Público celebrar contrato de parceria público-privada.

Art. 3° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2025.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com

CÂMARA DE FORTALEZA

1003/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
GABINETE DA VEREADORA ESTRELA BARROS

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de fomentar a prática esportiva e o bem-estar da comunidade é de extrema importância bebedouros nas pistas de corridas, praças com atividades esportivas, dentre outros locais. O equipamento, que oferece água potável natural, gelada e quente, incluindo uma funcionalidade especial para pets, será instalado em pontos mais frequentados da cidade por praticantes de caminhada e corrida.

O Projeto é inspirado na parceria público-privada realizada entre a Sicredi e prefeituras do nosso país.

Destaca-se a importância dessa iniciativa para a comunidade. Ressaltamos o compromisso em promover a qualidade de vida e o desenvolvimento sustentável por meio de ações que beneficiam diretamente os moradores.

Um dos diferenciais do bebedouro é que o equipamento conta com uma funcionalidade de "refresh", que permite aos esportistas se refrescarem durante as atividades físicas, tornando o local ainda mais atrativo para os praticantes de esportes.

A ideia é a instalação de bebedouros por toda a cidade, reforçando o compromisso com o desenvolvimento das comunidades.

Dada à relevância da matéria, solicito aos nobres pares a aprovação do presente projeto de lei.

Estrela Barros
Vereadora – PSD

Rua Doutor Thompson Bulcão, 830, Engenheiro Luciano Cavalcante, CEP: 60810-460,
Fortaleza/CE – Gabinete 29 – E-mail: estrelabarrosce@gmail.com